



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### PROJETO DE LEI Nº 151-01/2013

Altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento 2013, Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012, no valor de R\$ 91.826,54 (noventa e um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

**Orgao .....: 05 SECR MUN EDUCAÇÃO**

**Unidade .....: 01 GASTOS ACIMA DOS 25%**

12.365.1032.2161 PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR PROINFÂNCIA

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 91.826,54

**TOTAL**

**R\$ 91.826,54**

**Art. 2º** Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos:

I. Excesso de arrecadação existente na conta corrente nº 31.249-5, do Banco do Brasil, Agência 0430-8, de Estrela/RS, com recurso PAR – PROINFÂNCIA PINHEIROS (1139), no valor de R\$ 91.826,54, referente Convênio Termo de Compromisso PAR 201300406/FNDE.

**TOTAL**

**R\$ 91.995,84**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de julho de 2013.

**Carlos Rafael Mallmann**

Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 30 de julho de 2013.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 151-01/2013**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 151-01/2013, que altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2013, autorizando a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal da Educação referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201300406/FNDE, com objetivo de aquisição de equipamentos/mobiliário para a nova creche do Bairro Pinheiros.

Deste forma, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
José Itamar Alves  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS